



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a indicação do Vereador Robson Alves dos Santos como Membro Efetivo representando o Poder Legislativo no Conselho Fiscal do Prevcab.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, nos termos do disposto no art.33, II, da Lei 498/2016, na condição de representante o Vereador Robson Alves dos Santos, como representante da Câmara Municipal no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - Prevcab.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 18 de Fevereiro de 2021; 25º da Instalação do Município.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente